



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 002/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e Sispono Sistemas Inteligentes Ltda, na forma abaixo:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr^a. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos, n.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG. n.º9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF. n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Sispono Sistemas Inteligentes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº00.455.458/0001-35, com sede na Av. Marechal Floriano, Nº 325 – Centro, na Cidade de Boa Esperança/M.G., representada por seu proprietário, o senhor Jackson Túlio Reis, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Sofia Alves, n.º 172, bairro Centro, na Cidade de Boa Esperança/M.G., portador da cédula de identidade n.º M-4.519.710, SSP/MG e do CPF-053.230.178-13, de acordo, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 002/2022, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir 02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro 2023, de acordo com Art. 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Total
01	“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de softwares de tratamento e gerenciamento de pontos e prestação de serviço de manutenção preventiva bimestral, e de manutenção corretiva com fornecimento de peça nos relógios de ponto eletrônico desta Prefeitura”	R16.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor deste termo será de R\$16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais) sendo pagamento mensal, após o término da prestação do serviço ora pactuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, assinada pelo secretário de administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FICHA: 77 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 100

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

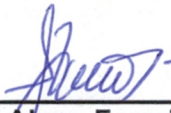
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

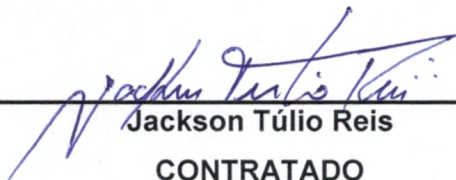
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 28 de Dezembro de 2022.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Jackson Túlio Reis
CONTRATADO



101

86




PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

TESTEMUNHAS:


Nome: Gracielly Barbosa de Lima Pinto
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 059.488.466-79
RG M -10.532.058 - SSP/MG


Nome: Luciana Cristina Silva Rulico
Chefe da Divisão de Secretarias
CPF: 185.181.152-38
RG: 24.652.534-4 - SSP/SP

Visto: 
PROCURADORIA

